# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela





**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pedra Bela**
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

**Câmara Municipal de Pedra Bela**
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 3.897**
**DE 30 DE JUNHO DE 2026**

"***Dispõe sobre a exoneração do emprego público em virtude de Aposentadoria".***

**Vanderlei Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar o senhor **José Luiz Alves Telles** do emprego público permanente da função de Operador de máquina agrícola, em virtude de sua aposentadoria concedida pelo INSS, **a partir de 12/06/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pedra Bela, 30 de Junho de 2.026.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

.....

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**CMAS** Conselho Municipal de Assistência Social – Pedra Bela 2026

# PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data:** 1º de julho de 2026 (quarta-feira)
**Horário:** 10h00
**Local:** Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 39 – Centro – Pedra Bela/SP
**Modalidade:** Híbrida (Presencial e por videoconferência)

| **Link para participação pelo Google Meet:** https://meet.google.com/roe-evhc-rzk | **Código da reunião:** roe-evhc-rzk |
|---|---|

**I – PEQUENO EXPEDIENTE**

**1. Abertura da Reunião**

- Verificação de quórum para instalação dos trabalhos;
- Aprovação da Ata anterior.

**2. Leitura de Correspondências e Comunicações Oficiais**

- Ciência do Ofício expedido pelo CMAS;
- Ciência do Ofício recebido pelo Conselho;
- Requerimento e documentação apresentada pela Associação Beneficente Amparo ao Idoso – Abrigo Madre Paulina referente à renovação da inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

**II – GRANDE EXPEDIENTE**

**3.1 Transparência e Publicidade dos Atos do CMAS**

- Apresentação e discussão da Lei Municipal nº 980/2025, que dispõe sobre o direito de acesso à informação e a transparência ativa dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas;
- Adequação dos procedimentos do CMAS às novas exigências legais, especialmente quanto à publicação de: Convocações; Pautas; Atas; Resoluções; Calendário de reuniões; e Demais atos oficiais no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência.

**3.2 Benefícios Eventuais**

- Apresentação da legislação municipal atualmente vigente sobre Benefícios Eventuais;
- Análise da nova minuta de Lei Municipal destinada à atualização da regulamentação dos Benefícios Eventuais, visando sua adequação à legislação federal, às normativas do SUAS e às deliberações do CONSEAS;
- Discussão das alterações propostas e eventuais encaminhamentos para manifestação do Conselho.

**3.3 Prestação de Contas – FEAS / PMAS**

- Comunicação ao colegiado acerca da conclusão da Prestação de Contas referente ao exercício de 2025;
- Ciência da aprovação e encerramento da análise junto à DRADS Campinas;
- Registro em ata e demais providências administrativas pertinentes.

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social – Pedra Bela 2026

**3.4 Renovação de Inscrição de Entidade Socioassistencial:**

**Associação Beneficente de Amparo ao Idoso – Abrigo Madre Paulina (ILPI)**

- Análise do pedido de renovação da inscrição da Instituição de Longa Permanência para Idosos junto ao CMAS;
- Apresentação da documentação encaminhada pela entidade;
- Manifestação da Diretoria da Instituição;
- Espaço para esclarecimentos técnicos e jurídicos;
- Debate entre os conselheiros e os convidados*;
- Deliberação sobre a renovação da inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social.

***Convidados para participação neste item:** Diretora de Governo; Procurador Municipal; Presidente da Câmara Municipal; Assessora da Presidência da Câmara; e Presidente da Associação Beneficente de Amparo ao Idoso – Abrigo Madre Paulina.

**4. Deliberações**

- Aprovação das matérias discutidas;
- Expedição de Resoluções, quando cabíveis;
- Definição dos encaminhamentos administrativos.

**5. Assuntos Gerais**

- Espaço destinado às manifestações dos conselheiros;
- Inclusão de assuntos urgentes de interesse da Política Municipal de Assistência Social;
- Informes finais.

**6. Encerramento**

- Leitura dos encaminhamentos deliberados;
- Agradecimentos aos participantes;
- Encerramento da reunião pelo Presidente do CMAS.